



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.48

ATA Nº26

Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2004, aos quatorze dias do mês de setembro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Antônio Euzébio Scágliã, como primeiro secretário a vereadora Cely Cristina Scalon e como segundo secretário o vereador José Carlos Santana Istartari, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciado o Expediente da Sessão o Sr. Presidente solicitou a primeira secretária para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária do dia 31 de agosto de 2004, Extraordinárias do dia 06 de setembro de 2004 e Solene do dia 07 de setembro de 2004, após serem lidas foram colocadas em discussão e votadas, sendo aprovadas por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o expediente o Sr. Presidente solicitou à primeira secretária para fazer a leitura da Indicação nº11/2004, que solicita providências para voltar a formatura da pré-escola, após ser lida foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Derci Cardoso Bonfim; fez algumas explicações sobre a indicação, dizendo que foi procurado pelas mães de alunos, as quais pediu apoio para que a formatura da pré-escola volte a ser feita, por isso apresentou a indicação e achou melhor que fosse feita em nome de todos os Srs. Vereadores, para que assim o Sr. Prefeito se empenhe na solução do problema, principalmente porque as mães sempre se propõe a colaborar na realização da formatura, não acarretando grandes gastos para os cofres municipais. Fez uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto, manifestou seu total apoio a indicação, dizendo que a formatura da pré-escola é muito importante para dar continuidade na formação dos alunos, que desde cedo começam entender que a cada período de estudo haverá uma formação concretizada, então é necessário que façam investimentos cada vez mais e não pensar em deixar de realizar a formatura. Fez uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; também apoiou a indicação e sugeriu que fosse acrescentado a mesma, indagando o porque não haverá a formatura e o que os Srs. Vereadores podem fazer para que tenha a entrega dos diplomas, para que assim não venham dizer que a Câmara apenas cobra providências, mas é uma maneira de deixar registrado que estão à disposição para colaborar a incentivar a cultura no nosso município, mesmo porque é algo extremamente importante para incentivar os estudos na vida dessas crianças que desde cedo entenderão que a cada ciclo de estudos haverá uma formação e também o reconhecimento do esforço dos alunos e professores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a referida indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente iniciou a ordem do dia, solicitando à primeira secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº11/2004, que fixa subsídios para os exercentes de cargos eletivos do Poder Legislativo e Executivo e demais agentes políticos do Município de Nipoã, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Derci



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.49

ATA Nº26

Cardoso Bonfim; disse que este projeto de lei deveria ter sido elaborado bem antes para melhores estudos e assim tentar chegar aos valores mais justos possíveis, pois todos sabem que Nipoã é o Município que tem o menor valor de subsídios na região, portanto esta correção virá oferecer melhores condições de trabalho aos exercentes de cargos eletivos, porém concordava com os valores que haviam sido propostos no Projeto de Lei inicial, mas devido a mudança que foi feita passando o subsídio do Prefeito de três mil para quatro mil reais, manifesta seu voto desfavorável ao mesmo. Fez uso da palavra o vereador José Carlos Santana Istartari; adiantou seu voto favorável ao Projeto de Lei, dizendo que é do conhecimento de todos a dificuldade na contratação de médicos devido ao baixo salário do Prefeito Municipal e também com o reajuste estará proporcionando condições dignas para que o Prefeito desempenhe suas funções e trabalhe pelo Município honestamente, seguindo sugeriu que aumentasse cem reais para o Vice Prefeito, que assim terá um subsídio um pouco maior que o dos secretários municipais o que na sua opinião é o mais correto. Fez uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; manifestou seu apoio ao Projeto de Lei, dizendo que Nipoã é igual aos demais municípios então não pode ser diferente na questão dos subsídios dos exercentes de cargos eletivos, pois a atual situação é lamentável já que os Srs. Vereadores não tem condições sequer para freqüentar congressos e de se aperfeiçoar, portanto os políticos de Nipoã não podem ser diferentes dos demais e precisam ser bem remunerados para terem condições de buscar informações que servirão para beneficiar a própria população e na sua opinião os valores que estão no Projeto de Lei ainda é muito pouco, porém é necessário apoiar mesmo sendo pouco, pois caso contrário ficaria da forma em que está o que seria pior. Fez uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto; disse que respeita a opinião dos nobres colegas, mas não poderia deixar de registrar seu ponto de vista e que inclusive sugeriu o aumento do subsídio do Prefeito de três mil para quatro mil reais porque acredita ser mais justo e também para facilitar a contratação de médicos, em hipótese alguma está apoiando esse valor para lesar os cofres públicos e nem para prejudicar o município, mas para valorizar o trabalho dos exercentes de cargos eletivos e para que tenham condições de se aperfeiçoar e fazer o melhor para a população. Seguindo disse que poderia aumentar também os valores dos cargos de Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores, porém apóia da maneira em que está, pois o que não pode é ficar sem nenhum aumento e espera que assim estejam dando condições dignas para o Prefeito desenvolver seu trabalho honestamente. Fez uso da palavra o vereador Antônio Roberto de Tofles Martins; manifestou-se favorável ao Projeto de Lei e também concorda em um aumento um pouco maior para o Vice-Prefeito, sendo uma forma de incentivar para que o mesmo seja atuante e ajude na administração do Município. Voltou a fazer uso da palavra o vereador Derci Cardoso Bonfim; explicou que talvez não tenha se expressado bem, mas na sua opinião não é



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.50

ATA Nº26

contra o aumento dos subsídios, mas desde que o Projeto de Lei seja com os valores que haviam sido sugeridos pelo Sr. Presidente, ou seja três mil reais para o subsídio do Prefeito Municipal e desta forma seria favorável ao mesmo, mas como mudou o valor de última hora sem tempo para melhores estudos manifesta-se contra. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Não havendo mais matérias para discussão na Ordem do dia, o Sr. Presidente abriu as Explicações Pessoais, fazendo uso da palavra o vereador Derci Cardoso Bonfim, disse que gostaria de falar a respeito do sargento João Carlos, o qual voltou para Nipoã e está fazendo um excelente trabalho de policial, inclusive colocou-se à disposição dos Srs. Vereadores e que em breve estará fazendo uma reunião com os mesmos para explicar sua maneira de trabalhar. Em seguida solicitou alguma sugestão dos Srs. Vereadores para resolver os problemas dos alunos que freqüentam a pré-escola e residem em lugares distantes da escola, explicou que recebeu reclamações a esse respeito e gostaria que fosse dado alguma sugestão para resolver o problema. Disse também que está havendo um problema a respeito da área de lazer "Pedreira", pois o proprietário vizinho do local fez uma cerca para o gado beber água a qual está impedindo o acesso dos banhistas e segundo informações se a área tiver toda a documentação legalizada esta cerca não poderia ter sido feita, também lamentou muito a situação em que se encontra a referida área de lazer, pois não adianta fazer a troca de lâmpadas que imediatamente são quebradas, portanto teriam que estudar meios de combater o vandalismo, porque desta forma não tem como manter o local em condições adequadas. Fez uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; disse para combater o vandalismo na pedreira tem apenas uma solução e apesar de ser uma investimento caro não vê outra solução, pois teriam que preparar toda a documentação, cercar a área, cobrar a entrada e colocar uma pessoa para tomar conta, como é feito em outros lugares, caso contrário vai continuar como está e realmente é uma situação lamentável e não tem como as famílias freqüentar o local, então esta seria a única forma de colocar ordem e a população poder freqüentar o único lazer da cidade. Fez uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto; apoiou a solicitação dos vereadores Derci e Lucivânia, dizendo que realmente é lamentável a situação em que se encontra a pedreira de Nipoã, que tornou-se ponto de encontro dos vândalos e ainda a maioria que freqüentam o local são pessoas de fora que vão destinadas a destruir tudo, portanto a única alternativa é cercar e colocar regras e apesar de ser um projeto caro é necessário que seja feito e assim preservar a única área de lazer do Município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: